TERMO DE REFERÊNCIA Nº 73/2026

Objeto da contratação: contratação de empresa especializada para a prestação integrada de serviços de hospedagem, disponibilização de espaços e infraestrutura de apoio, alimentação e serviços correlatos, em um único local situado no perímetro urbano de Manaus/AM, destinados à realização do Curso de Formação Estratégica para Lideranças Indígenas, para até 40 participantes, no período de 18 de fevereiro a 18 de maio de 2027, conforme condições, quantidades, padrões de desempenho e exigências estabelecidos neste Termo de Referência.
Natureza da contratação: Prestação de serviços comuns – Pessoa Jurídica
Previsão de início da execução: 18 de fevereiro a 18 de maio de 2027, com disponibilização integral da estrutura até 17 de fevereiro de 2027.

1. Sobre a COIAB

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), maior organização regional indígena do Brasil, fundada em 19 de abril de 1989, tem como missão defender os direitos à terra, saúde, educação, cultura e sustentabilidade dos povos e organizações indígenas, considerando a sua diversidade, e visando sua autonomia através de articulação e fortalecimento. Sua área de atuação abrange os nove estados amazônicos: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, subdivididos em 64 regiões. Esse território de aproximadamente 110 milhões de hectares é lar de 60% do total da população indígena do Brasil, onde vivem mais de 180 povos, e uma população estimada em 860 mil pessoas, que vivem em territórios tradicionais ou nos centros urbanos, além de os indígenas que evitam o contato com a sociedade nacional vivendo de forma autônoma na floresta.

2. Sobre o projeto

O Projeto Redes Indígenas da Amazônia tem como objetivo "promover estruturas, ferramentas e capacidades institucionais e técnicas da Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), da União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (Umiab) e das organizações indígenas estaduais da Rede Coiab para consolidação das Terras Indígenas e sua Gestão Territorial e Ambiental. O projeto foi desenvolvido pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) em parceria com a The Nature Conservancy (TNC) Brasil com o apoio do Fundo Amazônia.

3. Justificativa

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB, por meio do Centro Amazônico de Indígena — CAFI, promoverá o Curso de Formação Estratégica para Lideranças

ZapSign 125cf940-cff9-483b-9554-b8e104b0981e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Indígenas, destinado ao fortalecimento de organizações indígenas locais e regionais mediante a formação de quadros técnicos. O curso faz parte do Projeto Redes Indígenas, executado pela COIAB/CAFI em parceria com a The Nature Conservancy (TNC) Brasil e apoio do Fundo Amazônia.

A contratação é necessária para assegurar, durante todo o período formativo, condições adequadas de permanência, aprendizagem, alimentação, convivência e segurança aos cursistas oriundos dos estados da Amazônia Brasileira.

A execução integrada em um único imóvel reduz deslocamentos, simplifica a logística, favorece o controle de acesso e a fiscalização e diminui riscos de descontinuidade entre hospedagem, espaços pedagógicos e alimentação. As quantidades, capacidades e requisitos mínimos foram definidos de acordo com o público estimado e com as atividades previstas para os 90 (noventa) dias de curso.

4. Objeto da contratação

4.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação integrada de serviços de hospedagem, alimentação e infraestrutura para a realização de atividades formativas, a serem executados no mesmo imóvel, contemplando: (i) hospedagem para 35 (trinta e cinco) pessoas, incluindo cursistas e professores, em quartos individuais; (ii) disponibilização de sala de aula climatizada, com capacidade mínima para 40 (quarenta) pessoas, equipada com recursos de áudio e projeção; (iii) disponibilização de sala de apoio para a equipe da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB); (iv) fornecimento de alimentação para 40 (quarenta) pessoas (cursistas, professores e equipe da COIAB), incluindo café da manhã, lanche da manhã, almoço, jantar e lanche da tarde, de acordo com os horários estabelecidos pela COIAB, por 90(noventa) dias corridos; e (v) disponibilização de refeitório, cozinha, lavanderia, acesso à internet e áreas comuns e de lazer.

4.2. Os serviços serão executados pelo período de 90 (noventa) dias, de 18 de fevereiro a 18 de maio de 2027, incluindo finais de semana e feriados, no município de Manaus, estado do Amazonas, devendo a contratada assegurar a continuidade, a qualidade e a regularidade dos serviços durante todo o período de execução contratual.

4.3. Os serviços de hospedagem, alimentação e infraestrutura deverão ser prestados de forma integrada, no mesmo imóvel, garantindo condições adequadas de conforto, segurança, higiene,

ZapSign 125cf940-cff9-483b-9554-b8e104b0981e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

acessibilidade, salubridade e funcionamento, compatíveis com as necessidades dos participantes e com a realização das atividades formativas.

4.4. Integram o objeto todos os insumos, gêneros alimentícios, utensílios, equipamentos, materiais de consumo, serviços de limpeza e manutenção, reposições, mão de obra, encargos trabalhistas e demais providências necessárias à execução integral dos serviços, sem ônus adicional para a contratante, observadas as especificações técnicas, os quantitativos e os padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência e na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DIAS	QUANTIDADE DIÁRIAS	QUANTIDADE TOTAL
01	**CAFÉ DA MANHÃ** Ovos, pão francês e integral, batata-doce, tapioca, macaxeira cozida, cuscuz, bolo, queijo, presunto, café, leite, chá, suco, água potável e dois tipos de frutas no mínimo.	Refeição	90	40	3.600
02	**LANCHE DA MANHÃ** Opções variadas, incluindo café, chá, suco, leite, água potável e uma das seguintes combinações: salgado, bolo e frutas; minisanduíches e bolo; mingau de banana ou munguzá acompanhado de minisanduíches. Outras opções podem ser solicitadas.	Refeição	90	40	3.600
03	**ALMOÇO** Duas opções de proteína, três opções de carboidratos, salada crua ou cozida, farofa e farinha. Bebidas: água potável, duas opções de sucos e refrigerantes. Sobremesa: uma opção.	Refeição	90	40	3.600
04	**LANCHE DA TARDE** Opções variadas, incluindo bebidas (água potável, café, suco, refrigerante e leite) e uma das seguintes combinações: salgado, bolo e frutas; minisanduíches e bolo; ou mingau de banana ou munguzá acompanhado de minisanduíches. Outras opções podem ser solicitadas.	Refeição	90	40	3.600
05	**JANTAR** Duas opções de proteína, três opções de carboidratos, salada crua ou cozida, farofa e farinha. Bebidas: água potável, duas opções de suco e refrigerante. Sobremesa:	Refeição	90	40	3.600

ZapSign 125cf940-cff9-483b-9554-b8e104b0981e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

	uma opção.				
06	**HOSPEDAGEM E INFRAESTRUTURA** Quartos individuais climatizados, camas individuais, travesseiros, roupas de cama, toalhas e banheiros equipados, com limpeza regular. Inclui acesso às áreas comuns e de lazer, refeitório, lavanderia e respectivos equipamentos. Os espaços permitidos e restritos deverão ser delimitados, sinalizados e previamente informados a contratante. Check-in as 8h do dia 18/02/2027 e checkout até as 23h do dia 18/05/2027, horário de Manaus-Am.	Diárias	90	35	3.150
07	**SALA DE AULA** Espaço climatizado com capacidade mínima para 40 pessoas, equipado com cadeiras, sistema de som, microfone e tela de projeção. Precisa dispor de limpeza regular e água potável.	Diárias	90	01	90
08	**SALA DE APOIO PARA EQUIPE DA COIAB.** Climatizada, com mesa, cadeira e acesso a internet para uso de rotinas administrativas e pedagógicas. Precisa dispor de limpeza regular e água potável.	Diárias	90	01	90

A contratada disponibilizará a estrutura em condições de uso até 17/02/2027, para vistoria prévia registrada pela COIAB. Inadequações serão comunicadas para correção em prazo compatível com o início do curso. A vistoria não substitui o acompanhamento contínuo. Alterações de escopo, quantidades, valor ou prazo dependerão de aprovação e formalização prévias, inclusive aditivo quando cabível.

5. Atividades e responsabilidades

- Oferecer os quartos/dormitórios com os critérios mencionados na tabela acima, ressaltando a importância da limpeza, as camas com roupas de cama, climatizado e banheiros equipados.
- A sala de aula, deve estar limpo, organizado, oferecer estrutura de áudio, mídia e internet, cadeiras e mesas, ser climatizado.
- O s erviço de alimentação e refeitório, deve atender com quantidade e qualidade, seguindo o cardápio proposto, a mão de obra e louças, bem como a limpeza dos utensílios utilizados e espaços por conta da contratada.

ZapSign 125cf940-cff9-483b-9554-b8e104b0981e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

- Disponibilizar aos cursistas lavanderia incluindo seus equipamentos.
- Manutenção ou substituição de toda e qualquer estrutura que compreende o atendimento do objeto do contrato.
- Informar o cronograma e frequência de limpeza das acomodações, salas e toda estrutura contratada.
- A contratada manterá preposto acessível, equipe suficiente e instalações limpas e seguras; responderá pela contratação, remuneração e encargos de seus profissionais, sem vínculo com a COIAB.
- Manterá licenças, alvarás e autorizações exigíveis, inclusive sanitárias e de prevenção e combate a incêndio, conforme a atividade e o imóvel. Falhas deverão ser comunicadas e corrigidas em prazo compatível com a gravidade, sem interromper a segurança e a alimentação.
- A contratada não poderá transferir ou subcontratar a execução dos serviços, total ou parcialmente, sem prévia autorização escrita da COIAB e, quando exigida pelo Acordo BR FY24 231, da TNC. As obrigações aplicáveis serão repassadas por escrito, sem afastar a responsabilidade da contratada.

6. Localização do Imóvel e Segurança

O imóvel objeto da contratação deverá estar obrigatoriamente localizado no perímetro urbano do Município de Manaus/AM, com acesso facilitado, vias pavimentadas e infraestrutura urbana compatível com a execução do objetivo proposto.

O local disponibilizado deverá possuir seguro vigente que cubra, no mínimo: a) seguro patrimonial; b) responsabilidade civil; c) seguro de acidentes pessoais, danos físicos aos usuários, durante todo o período de execução do contrato.

A empresa apresentará, antes da assinatura do contrato, comprovantes das coberturas exigidas no processo de seleção, com limites e vigência compatíveis com o objeto, sujeitos à validação da COIAB; manterá as condições durante a execução.

7. Prazos/Cronograma

Descrição dos Serviços	**Prazo**	**Valor do Contrato/ Pagamento**
Reserva e separação dos itens: sala de aula, dormitório, lavanderia, cozinha, refeitório e alimentação.	18 de fevereiro de 2027	25%

ZapSign 125cf940-cff9-483b-9554-b8e104b0981e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Parcela para manutenção da prestação dos serviços de preparo de refeições e limpeza do ambiente.	09 de março de 2027	30%
Parcela para manutenção da prestação dos serviços de preparo de refeições e limpeza do ambiente	08 de abril de 2027	30%
Conclusão do contrato.	20 de maio de 2027	15%
		100%

8. Formas de Pagamento

Os pagamentos observarão os marcos, valores e documentos definidos no contrato, vedado o pagamento integral antecipado. As parcelas relativas à execução dependerão de medição, documentação fiscal válida e atesto. Eventual parcela antecipada dependerá das aprovações e condições específicas previstas no instrumento.

9. Supervisão e/ou Aprovação

A COIAB designará responsável pelo acompanhamento, registro das ocorrências e conferência das entregas. A contratada apresentará demonstrativo por período e por item, com quantitativos e valores, e documentos fiscais correspondentes.

A área responsável verificará a execução e comunicará eventuais correções em prazo razoável; após o saneamento, emitirá o atesto e encaminhará para as aprovações e pagamento previstos. Eventual glosa será motivada, proporcional e comunicada à contratada, assegurada manifestação.

A contratada deverá apresentar a documentação referente às medições dos serviços prestados nas seguintes datas:

02 de março de 2027;

02 de abril de 2027;

18 de maio de 2027.

10. Vigência contratual

Execução prevista de 18/02/2027 a 18/05/2027, inclusive, sujeita à assinatura prévia do contrato. A estrutura estará disponível para vistoria em 17/02/2027. A vigência será definida no contrato para abranger as obrigações de ambas as partes. O período contratado será de 90 dias

ZapSign 125cf940-cff9-483b-9554-b8e104b0981e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

corridos.

11. Requisitos de habilitação e capacidade técnica

As empresas interessadas deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial, os documentos e as declarações necessários à comprovação de sua habilitação jurídica, capacidade técnica e aptidão para a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, na fase preliminar de manifestação de interesse.

I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Comprovante de inscrição municipal, quando aplicável;

III. VI. Licença ou alvará sanitário vigente, quando exigível para as atividades de alimentação;

IV. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação satisfatória de serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, envolvendo hospedagem e fornecimento de alimentação para grupos de pessoas;

V. Conhece e aceita as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

VI. Declaração de disponibilidade de instalações físicas adequadas para a prestação dos serviços, incluindo dormitórios, áreas de convivência, espaço para refeições e demais ambientes necessários à execução do objeto;

VII. Declaração de conflito de interesses**:** apresentação de declaração informando a existência ou inexistência de vínculo de parentesco, relação pessoal, profissional, comercial ou outra situação que possa configurar conflito de interesses envolvendo coordenadores, gerentes, técnicos e colaboradores, dirigentes ou responsáveis pela seleção ou gestão da contratação na COIAB.

Caso seja identificada situação potencial de conflito de interesses, esta será avaliada conforme as políticas institucionais aplicáveis, com registro das providências adotadas e eventual impedimento de participação na decisão.

VIII. Declaração relativa ao vínculo com a administração pública: apresentação de declaração informando se o representante legal, sócios ou administradores da empresa possuem vínculo com a administração pública, quando exigido pelas normas aplicáveis, comprometendo-se a comunicar eventual situação que possa gerar impedimento legal ou conflito de interesses.

ZapSign 125cf940-cff9-483b-9554-b8e104b0981e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

12. Do enquadramento empresarial e da capacidade de execução

A empresa deverá comprovar atividade econômica, regularidade cadastral e fiscal e capacidade operacional compatíveis com todos os itens da contratação, inclusive quanto à emissão dos documentos fiscais exigidos neste TDR.

Caso a proponente esteja enquadrada como Microempreendedor Individual — MEI, deverá demonstrar a compatibilidade desse enquadramento com as atividades, a estrutura necessária e a receita prevista para a execução contratual, considerada sua receita empresarial total no respectivo ano-calendário.

Identificada incompatibilidade com as condições legais do MEI, a formalização da contratação ficará condicionada à comprovação do desenquadramento e das atualizações cadastrais e fiscais cabíveis, com efeitos compatíveis com o início da execução. A apresentação de pedido de regularização, isoladamente, não será suficiente.

As refeições deverão ser faturadas separadamente dos demais itens, mediante nota fiscal de venda de mercadorias, conforme a legislação vigente e as exigências deste TDR. Não será aceita nota fiscal de serviços para o fornecimento de refeições.

13. Da confidencialidade e salvaguardas

A proponente selecionada e a contratada manterão sigilo sobre informações e dados acessados em razão da contratação, utilizando-os apenas para sua execução e adotando medidas de segurança. Dados pessoais serão tratados conforme a LGPD; imagens e registros de participantes somente poderão ser utilizados ou divulgados mediante as autorizações aplicáveis e prévia autorização da COIAB.

A empresa deverá respeitar a diversidade dos povos indígenas e prevenir discriminação, assédio, violência e exploração sexual, trabalho infantil irregular e trabalho em condições análogas à escravidão. Ocorrências deverão ser comunicadas pelo canal indicado pela COIAB, com proteção às pessoas envolvidas.

A contratada não poderá divulgar imagens, dados ou informações do curso nem usar nomes

ZapSign 125cf940-cff9-483b-9554-b8e104b0981e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

e logomarcas da COIAB, TNC ou BNDES sem as autorizações aplicáveis. Permitirá a identificação institucional do evento conforme orientações fornecidas pela COIAB

14. Integridade e sanções

A contratada observará as condições de prevenção ao suborno e à corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e sanções aplicáveis, prestando declarações e informações necessárias à diligência e comunicando prontamente à COIAB alterações ou fatos relevantes. As condições aplicáveis serão incluídas nos instrumentos de subcontratação autorizados pela COIAB.

15. Da seleção da empresa

A seleção será realizada mediante Solicitação de Propostas (item 16 deste TdR), com especificações e critérios objetivos listados nesse TdR, buscando obter três ou mais propostas. Cada resposta será objeto de avaliação técnica e de custos por escrito. Será selecionada a proposta mais vantajosa, considerados preço, qualidade e capacidade de atendimento, conforme critérios e método de avaliação informados na SDP. A COIAB realizará diligência antissuborno e anticorrupção para todos os possíveis contratados, nos termos do manual.

16. Prazo para envio de propostas

Será considerado o período de 04/11 até as 23h59 do dia 18de novembro de 2026, fuso horário de Manaus/Am, para as entregas das propostas objeto de contrato deste TDR.

As propostas deverão ser encaminhadas para o correio eletrônico: cafi@coiab.org.br; com cópia para compras@coiab.org.br.

17. Da Proposta Comercial

A proposta comercial deverá ser apresentada formalmente pela empresa interessada, em papel timbrado ou documento que contenha sua identificação, CNPJ, endereço e contatos, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

I – **Identificação da empresa:** razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail e identificação do representante legal;

II – **Descrição dos serviços ofertados:** detalhamento dos serviços de hospedagem, alimentação,

ZapSign 125cf940-cff9-483b-9554-b8e104b0981e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

disponibilização de sala de aula ou auditório, infraestrutura, segurança e demais serviços previstos neste Termo de Referência, demonstrando o atendimento às especificações exigidas;

III – **Descrição da infraestrutura disponível:** informações sobre o imóvel, a quantidade e as condições dos dormitórios individuais, a capacidade de acomodação dos participantes, os espaços destinados às atividades formativas, as condições de segurança e o controle de acesso às dependências, **imagem dos espaços.**

IV – **Documento de composição de preços:** Apresentar preços unitários e totais separados para cada tipo de refeição, hospedagem, espaços e demais itens, indicando unidade, quantidade estimada, período e valor global, incluso os tributos. O valor global deverá corresponder à soma dos itens. Os preços serão utilizados na comparação, medição e documentação fiscal, sem duplicidade de cobrança.

V – **Período de execução:** confirmação da disponibilidade para prestação dos serviços durante o período de 90 (noventa) dias, conforme cronograma a ser estabelecido pela contratante;

VI – **Condições de pagamento:** indicação das condições de pagamento propostas, observadas as disposições estabelecidas pela contratante;

VII – **Validade da proposta:** indicação do prazo de validade da proposta comercial;

18. Documentação para elaboração de contrato

A empresa contratada deve estar devidamente regularizada perante os órgãos necessários para sua operação para que o contrato seja assinado e atender os seguintes requisitos:

A. CNPJ - Informar se optante do simples nacional;
B. Inscrição estadual e/ou municipal;
C. Certidões negativa de débito, esfera estadual, municipal e federal;
D. Certidão negativa de débitos trabalhistas; no contrato e antes de cada pagamento
E. Certificado de regularidade do FGTS no contrato e mensalmente antes do pagamento de cada parcela.
F. Conta bancária PJ; informar os dados bancários.
G. Comprovante de residência da empresa e do responsável legal
H. Estado civil e profissão.
I. Carteira de identidade nacional;

19. Emissão de notas fiscais:

ZapSign 125cf940-cff9-483b-9554-b8e104b0981e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

As refeições deverão ser faturadas separadamente dos demais itens contratados, mediante emissão de **nota fiscal de venda de mercadorias**, conforme legislação vigente. Não será aceita a nota fiscal de serviços para fornecimento de refeições.

20. Das disposições gerais

A COIAB se reserva o direito (a) de recusar toda e qualquer oferta, seja qual for o motivo, (b) de renunciar a requisitos irrelevantes de projetos e (c) de buscar aquisições que melhor atendam aos interesses da organização. O exercício dessas prerrogativas será documentado, preservados os requisitos essenciais, os critérios divulgados e o tratamento igual às proponentes.

A contratada comunicará imediatamente à COIAB fatos que comprometam a continuidade, segurança, regularidade ambiental ou integridade da execução e colaborará com as medidas de correção. Alterações e eventual encerramento serão formalizados, com apuração das prestações, valores devidos, adiantamentos a restituir e medidas de continuidade do atendimento.

Manaus-Am, 04 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Maria das Graças Costa Silva
Data: 05/11/2026 09:18:28.282 (UTC-0300)

Maria Das Graças Costa Silva

MARIA DAS GRAÇAS COSTA SILVA
Gerente do Centro Amazônico de Formação Indígena - CAFI

ZapSign 125cf940-cff9-483b-9554-b8e104b0981e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 05 Novembro 2026, 09:18:28

Status: Assinado
Documento: TDR_73_2026_Hospedagem E Alimentacao.Pdf
Número: 125cf940-cff9-483b-9554-b8e104b0981e
Data da criação: 04 Novembro 2026, 14:49:17
Hash do documento original (SHA256): c77b0b3660e0bd50242ae282f2936b3ea5a6e250165fc7a8090596115b1b8f2e

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

MARIA DAS GRAÇAS COSTA SILVA
Data e hora da assinatura: 05/11/2026 09:18:28
Token: 72a8896b-bdd9-4221-828a-59d89194c934

Assinatura

Maria das Graças Costa Silva

Pontos de autenticação:
Telefone: 5568992407956
E-mail: gracinhamanchineri01@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -15.790531, -47.884997
IP: 187.43.187.168
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/156.0.0.0 Safari/537.36 Edg/156.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 125cf940-cff9-483b-9554-b8e104b0981e, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br